

ATO TRT GP Nº 075 /2002

João Pessoa, 12 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 16.09.2002, as férias da Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, MARGARIDA ALVES DE ARÁUJO SILVA, anteriormente fixadas para o período de 02 a 29.09.2002, restando-lhe um saldo de 14 (catorze) dias, a serem usufruídos em época oportuna, por motivo de sua convocação para atuar neste Regional a fim de substituir a Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente